



DECRETO N.º 0595 DE 25 de janeiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em Vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 4400 de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito SUPLEMENTAR de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à dotação orçamentária:

04 CÂMARA MUNICIPAL	240.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	240.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	
01 031 0001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	240.000,00
3 3 9039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00

Art. 2º Com anulação ao crédito aberto no artigo anterior fica anulada as seguintes Dotações orçamentárias no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

04 CÂMARA MUNICIPAL	240.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	240.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	
01 031 0001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	160.000,00
3 1 9004 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3 3 9014 00 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
3 3 9038 00 ARRENDAMENTO MERCANTIL	20.000,00



3 3 9091 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4 4 9052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
01 031 0001 2 0004 Verba Indenizatória ao Desemp. do Mandato	80.000,00
3 3 9048 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 25 de janeiro de 2016.

  
WELLINGTON ARANTES MUNIZ CARVALHO

Decreto Nro.: 00595

Folha de Registro de Decreto

Data: 25-01-2016

Crédito..... Suplementar

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Exercício : 2016

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico..... 01 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**CRÉDITOS**

**DÉBITOS**

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0015	04 001 001 01	20.000,00	0002	3 1 90 04 00 00 01	0000 0000 0000	20.000,00
2	0015	04 001 001 01	30.000,00	0002	3 3 90 14 00 00 01	0000 0000 0000	30.000,00
3	0015	04 001 001 01	20.000,00	0002	3 3 90 38 00 00 01	0000 0000 0000	20.000,00
4	0015	04 001 001 01	10.000,00	0002	3 3 90 91 00 00 01	0000 0000 0000	10.000,00
5	0015	04 001 001 01	80.000,00	0002	4 4 90 52 00 00 01	0000 0000 0000	80.000,00
6	0015	04 001 001 01	80.000,00	0004	3 3 90 48 00 00 01	0000 0000 0000	80.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>240.000,00</b>	<b>TOTAL:</b>			<b>240.000,00</b>

**Carcelo Tavares das Neves**  
 Contador  
 CRC/MG 51.605  
 CPF 496.470.596-04

**Dr. Walter Arantes Guimarães Filho**  
 Assessor Controle Interno  
 CPF 034.235.446-94

**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
 Presidente

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
 Secretário